

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025

1º TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.456.277/0001-76, sediada à Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº. 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04710-090, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Adriana de Souza Madiolo, portadora do RG nº: 34042070 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 311.966.938-54, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 24.13.000002419-7 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. Supressão **quantitativa** consistente em redução 1 (uma) unidade do Pacote SAR (Serviço de Atividade de Suporte), o que equivale a **12,5**% (**doze inteiros e cinco décimos por cento**) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125. da Lei 14.133. de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 207.928,35 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE - 6.2.2.1.1.33.90.39.010

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira Presidente do CRMMG

CONTRATADO ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA Adriana de Souza Madiolo

Testemunhas Alessandro de Freitas Bartels - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG, em 15/10/2025, às 10:32, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de <u>2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por Adriana de Souza Madiolo, Usuário **Externo**, em 23/10/2025, às 15:28, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Alessandro de Freitas Bartels, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação do CRM-MG, em 24/10/2025, às 11:44, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de marco de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3159591 e o código CRC C8F03724.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem | CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG https://www.crmmg.org.br/



Referência: Processo SEI nº 24.13.000002419-7 | data de inclusão: 09/10/2025